



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LEI Nº 4608/2019

EMENTA: Denomina de **Rua Manoel Guilhermino de Miranda**, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Manoel Guilhermino de Miranda**, o logradouro conhecido como Rua Projetada 12, localizado entre as Quadras 18, 17 e 29, 07 e 08, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de outubro de 2019.


Izaias Regis Neto
Prefeito

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.^a WANDERLEYA VIEIRA DO NASCIMENTO FERRO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **WANDERLEYA VIEIRA DO NASCIMENTO FERRO**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível PE - 03, Matrícula Funcional nº 6417, portadora do RG nº 6.247.726 SDS/PE e CPF nº 057.975.114-79, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, de 04 de Outubro de 2019 a 31 de Março de 2020, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 04 de Outubro de 2019, finalizando seus efeitos em 31 de Março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 29 de Outubro de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	MARCELO PEREIRA MARÇAL
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Aquiles José Honorato Soares
Código Identificador:2715356D

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000313/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.^a ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA LUCENA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA LUCENA**, no cargo de Professor, Nível GMI - Classe A – Referência 01, Matrícula Funcional nº 11619, portadora do RG nº 7.058.970 SDS/PE e CPF nº 066.111.674-39, lotada na Secretaria de Educação, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, de 06 de Outubro de 2019 a 02 de Abril de 2020, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 06 de Outubro de 2019, finalizando seus efeitos em 02 de Abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 29 de Outubro de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	MARCELO PEREIRA MARÇAL
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Aquiles José Honorato Soares
Código Identificador:6C50752B

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000314/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.^a JAILSAN BEZERRA DE MOURA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **JAILSAN BEZERRA DE MOURA**, no cargo de Professor de História II, Nível GMII - Classe B – Referência 05, Matrícula Funcional nº 5142, portadora do RG nº 5.728.134 SDS/PE e CPF nº 033.427.884-88, lotada na Secretaria de Educação, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, de 22 de Julho de 2019 a 17 de Janeiro de 2020, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 22 de Julho de 2019, finalizando seus efeitos em 17 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 29 de Outubro de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	MARCELO PEREIRA MARÇAL
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Aquiles José Honorato Soares
Código Identificador:4F8E1B5F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4608/2019

EMENTA: Denomina de Rua Manoel Guilhermino de Miranda, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Manoel Guilhermino de Miranda**, o logradouro conhecido como Rua Projetada 12, localizado entre as Quadras 18, 17 e 29, 07 e 08, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de outubro de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquiles José Honorato Soares
Código Identificador:A1852CA5